

I CONCURSO DE MINICONTOS
“Jovens escritores, grandes histórias”
Portal da Escrita

Regulamento

I CONCURSO DE MINICONTOS
“Jovens escritores, grandes histórias”

Portal da Escrita

Regulamento

O Portal da Escrita através de sua equipe editorial com a finalidade de estimular a produção literária de contistas iniciantes de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) anos lança na presente data o edital que regulamenta a 1ª edição do Concurso de Minicontos “Jovens escritores, grandes histórias”.

1. Poderão participar escritores iniciantes de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) anos de idade.
2. A temática será livre.
3. Os textos deverão ser em língua portuguesa.
4. Os textos devem ter no máximo 1.000 caracteres com espaço.
5. Os textos deverão ser enviados para o endereço eletrônico:
giroldobruna@gmail.com.
6. No campo assunto deve constar: “I Concurso de Minicontos”. Em anexo devem ser enviados dois arquivos em WORD:
 - a) 1º arquivo – nomeado: “Miniconto – título do texto”. Constando somente o texto.

b) 2º arquivo – nomeado: “Dados”. Constando nome completo, data de nascimento e e-mail do candidato. No caso de candidatos menores de idade, enviar autorização por escrito do pai ou responsável, no modelo a seguir:

Eu (nome do pai ou responsável), portador do RG (número do RG), CPF (número do CPF). Autorizo (nome do candidato) a participar do I Concurso de minicontos “Jovens escritores, grandes histórias” realizado pelo Portal da Escrita e declaro estar ciente das regras estabelecidas no edital do concurso.

(Cidade), (dia) de (mês) de 2015.

7. Os textos devem ser inéditos de publicação em livro na mídia papel e em mídia eletrônica.
8. Cada conto deverá ter qualidade literária, revisão gramatical, excelência de enredo e desfecho. Contos não revisados gramaticalmente serão desclassificados.
9. Os autores NÃO podem ter livros publicados, salvo publicação independente SEM EDITORA.
10. A premiação deste certame literário dar-se-á conforme a seguir:
 - 1º lugar – certificado constando colocação e consultoria via Skype de introdução à escrita criativa.
 - 2º lugar – certificado constando colocação.
11. Os textos poderão ser enviados até **18 de outubro de 2015**, exclusivamente via internet.
12. Os textos serão julgados por uma comissão de alto nível literário, indicada pela Comissão Organizadora do presente concurso, cuja decisão será soberana, sem caberem recursos ao resultado do concurso.

13. As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
14. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
15. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
16. Os premiados concordam e permitem a divulgação do conto em quaisquer meios de comunicação, impresso ou digitalmente, para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
17. Os certificados serão enviados via correio.
18. O resultado será publicado na página do [Portal da Escrita](#) no dia **30 de outubro de 2015**. Os certificados serão enviados em até 15 dias.
19. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento uma vez que enviaram seus textos para o referido concurso.
20. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente concurso.
21. Mais informações no e-mail: gioldobruna@gmail.com ou na página do Portal no facebook.

Santo André, 05 de setembro de 2015.

Portal da Escrita